

Processo TC nº 020.056/2014-1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante as inexatidões materiais detectadas nos Acórdãos nºs 4614/2016 e 4849/2017, ambos da 1ª Câmara (peças 53 e 88), conforme apontado nas instruções da Secex-SP (peças 107 e 108), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação das referidas deliberações, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em janeiro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral